



JORNAL OFICIAL

MUNICÍPIO DE BOA VENTURA - ESTADO DA PARAÍBA

Ano: XVI Edição Especial Lei Municipal N.º 081/97

28 de maio de 2024

Ata Reunião dos Artistas da cidade de Boa Ventura-PB para discutir o Plano Anual de Aplicação de Recursos (PAAR)

Aos vinte e sete dias do mês de maio de dois mil e vinte e quatro, as 15(quinze) horas na sede da Câmara Municipal do município estiveram reunidos vários artistas da terra, a referida reunião foi conduzida pelo o Senhor Presidente e Secretário Municipal de Cultura Maelson Cabral que destacou o objetivo da reunião que seria apresentar e discutir as propostas para aplicação dos Recursos da Política Nacional Aldir Blanc no âmbito municipal. O Secretário mostrou a importância desses recursos e como também as datas limites para organização da parte burocrática para utilização desses recursos. Em seguida, José Carlos Alves responsável pela execução da lei, destacou a importância que este recurso chegue à ponta, mostrando os detalhes dos incisos da Política Nacional Aldir Blanc (PNAB), e as mudanças da lei de 2020. O município recebeu transferência de valores para cada artigo e seus incisos, destacando as ações gerais em meta do fomento valor de 56.299,84 para ações voltadas pra setor cultural. Após as explicações ficaram decidido e acordado entre a sociedade civil e governo. Que seria aplicado na meta A1. em edital de no que se refere ao fomento cultural valor de setenta 70%, para meta A2. obras, reformas e aquisição bens culturais 25% e 5% para contratação de assessoria cultural. Onde tudo aprovado pela plenária e passaria para anexar ao PAAR e damos seguimento com todo processo. Sem mais a declarar, o presidente agradeceu aos presentes, deu-se encerrada a reunião as 17(dezessete) horas foi lavrado por mim Maelson Cabral, e os presentes assinaram ciência:



JORNAL OFICIAL

MUNICÍPIO DE BOA VENTURA - ESTADO DA PARAÍBA

Ano: XVI Edição Especial Lei Municipal N.º 081/97

28 de maio de 2024



LISTA DOS PRESENTE NA AUDIENCIA PUBLICA DA LEI ALDIR BLANC BOA VENTURA PB

- 1 Joverson D. de Cabelos
- 2 Francisco da Silva
- 3
- 4 Gilberto Alencar
- 5 Aluisio Alencar Filho
- 6 Michael Victor Ferreira Pinto
- 7 Marcos Antonio Araujo de Freitas
- 8 Pedro Lucas da Costa Freitas
- 9 Marcelo Brito da Silva
- 10 Mª de Lourdes Felix Machado
- 11 Luzimária Bezerra Leite
- 12 Joverson Nogueira Gonçalves
- 13 Luísa de Brito Almeida
- 14 Gregório Alvarinho Alves
- 15 Alfeu Adonias do S. Freitas
- 16 Tullio Carlos Geminio da Silva
- 17 Antonio Carlos Geminio de Souza Filho
- 18 Joverson F. Nascimento
- 19 Carlos Braz da Silva
- 20 Jazete Paulino Estevão
- 21
- 22
- 23
- 24
- 25
- 26
- 27